



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 034 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 288/2015 de 16 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3906/2015 de 20 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº VALDENI FERREIRA VERAS, portador do RG nº 12338230-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 010.701.151-42**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 009 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº RENATO DA SILVA PASSOS, portador do RG nº 1927007-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 025.535.581-55.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 036 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 296/2015 de 22 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 4220/2015 de 27 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir que Senhora TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA** portadora do RG nº 0459363-4-SSP/MT e inscrita sobre CPF nº 318.336.791-7, e posse da procuração Pública lavrada dia 21 de Agosto de 2014 sobre Livro 0247-P, Pagina 001, Folhas 118/118V pelo Cartório do 2º Ofício de Tabelionato e registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis representar nas repartições o **mototaxista Srº EDUARDO ANTUNES DE SOUZA, portador do RG nº 0690411-4-SESP/MT e inscrito sobre CPF nº 280.327.721-20**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 462, transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em



Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº JERONIMO MARTINS DE SOUZA, portador do RG nº 158604-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 720.124.121-49.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 037 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 297/2015 de 22 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2635/2015 de 27 de Fevereiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ANTONIO SERGIO SILVA PRUDENCIO, portador do RG nº 1062603-4-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 890.295.421-87**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 745 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº JOÃO DIVINO LOPES LELLIS, portador do RG nº 934056-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 828.283.851-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 038 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 298/2015 de 22 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3810/2015 de 19 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº MARIVALDO SANTANA BRITO, portador do RG nº 327108-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 274.701.481-91**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 569 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº ELVIS WENDER DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG nº 2171045-7-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 036.455.401-05.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 039 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 299/2015 de 22 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3252/2015 de 11 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JULIO CEZAR SOUZA GONÇALVES, portador do RG nº 395006-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 459.827.321-68**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 570 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº LEANDRO DIAS DA SILVA, portador do RG nº 19740921--SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 032.212.281-39.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.



Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 040 – DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 300/2015 de 23 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1474/2015 de 11 de Fevereiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ARIIVALDO MOREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 943195-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 568.861.011-53**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 533 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº PAULO**

RAPHAEL DE PAULA MACHADO, portador do RG nº 11956371—SSP/MG e inscrito sobre o CPF nº 000.579.851-54.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 041 – DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 294/2015 de 17 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3851/2015 de 19 de Março de 2015**



em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº LUCAS GONÇALVES SOBRINHO, portador do RG nº 10676066-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 793.676.821-15**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 625 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº ROGELIO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 1798769-5-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 631.318.891-87.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 042 – DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo**

1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 310/2015 de 24 de Abril de 2015** da **SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 5142/2015 de 17 de Abril de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Empreendedor Individual CNPJ nº 18.514.569/0001-30 Srº ANDERSON GARCIA DOS SANTOS, portador do RG nº 15577538-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 006.790.981-78**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 766 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº MANOEL MESSIAS RODRIGUES, portador do RG nº 1074293-0 SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 424.443.301-53.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 24 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

RETIFICAÇÃO

Da decisão final sobre o pedido de licença médica concedido à servidora **Patricia Lima Dias Aguiar**, matrícula nº 152170, publicado no Diário Oficial nº 3.452, pág. 02, do dia 22/04/2015.

ONDE SE LÊ: **Secretaria Municipal de Saúde – Motivo: Licença Médica.**

LEIA-SE: **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Motivo: Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	110396	Alzenir de Almeida Constantino	A.S.D.	01 dia – no dia 24/04/2015 – Licença Médica.
02	169668	Claudineia Simão Garcez	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 24/04/2015 – Licença Médica.

03	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 24/04/2015 – Licença Médica.
04	108871	Nora Ney Sabino de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 24/04/2015 – Licença Médica.
05	13838	Ivete Possani Ferreira de Souza	Docente	180 dias – a partir do dia 25/04/2015 – Manter-se na mesma Função com Restrição.
06	110370	Elizangela de Oliveira Sousa	A.S.D.	60 dias – a partir do dia 26/04/2015 – Licença Médica.
07	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 26/04/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
08	172367	Edina Alves Costa	Docente	15 dias – a partir do dia 27/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	183750	Eliane de Almeida Silva	Técnica de Enfermagem	30 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.
02	180262	Marionita Pereira Teles	Técnica em Radiologia	01 dia – no dia 23/04/2015 – Licença Médica.
03	176990	Daniely de Fatima Gomes de Jesus	Digitadora	Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/04/2015.

Rondonópolis, 27 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 814/DRH/SMS

Rondonópolis, 28 de abril de 2015.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Daniely de Fátima Gomes de Jesus	176990	Saúde	A partir de 26/04/2015	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMO Nº 013/2015

Rondonópolis, 27 de Abril de 2015.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria que seja publicada a convocação dos **Proponentes do Residencial Mathias Neves**, abaixo relacionados, para comparecerem na sede da

Secretaria, localizada na Av. Marechal Dutra nº 1.899, Centro B, esquina com a Rua Pedro Guimarães, próximo ao Supermercado Atacadão, no período **vespertino das 13:00 às 17:00 hs.**

Os mesmos devem comparecer munidos de toda sua documentação pessoal de identificação, tanto do Proponente (responsável) quanto dos demais dependentes, **até a data de 30 de abril** do ano corrente.

Ressaltamos que é a **ULTIMA CHAMADA**, o não comparecimento dos mesmos à esta Secretaria acarretará na substituição do proponente indicado junto a Caixa Econômica Federal.

Proponentes:

NOME	CPF
LEIA SOUZA DE OLIVEIRA	020797.171.46
LUCIANA CASTRO	939.174.141.04
LUCILENE GOMES DA SILVA	037.904.501.03
MARCOS ALVES FERREIRA	982.505.231.72
MARIA BENÍCIA DE MORAES	761.562.901.25
MARINEIVA SILVA DOS S OLIVEIRA	002.979.631.80
MARINES RODRIGUES FERRAZ	915.835.431.04
MARTA CELESTINO DOS SANTOS	922.418.241.00
MAURA MURIEL BORGES LOUREIRO	012.785.931.44
MONICA BARBARA DA ROCHA	700.158.482.72
WERA LUCIA FIALHO DE BRITO	977.247.423.91

MARIA PERPÉTUA DE O. STEFANINI
Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEDECENCIA INTERNA DISPONDO SOBRE O ANO DE 2015

Nº.	MAT	CONTRATO	NOME	CARGO	LOCAL DA CECÊNCIA	SETOR	ÓRGÃO	CEDECENCIA C/S ÔNUS	LOTAÇÃO	ATUANDO	A PARTIR DE
1	108006	1	ADRIANA SOCORRO GALAN	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ROSALINO - EM	MEDIADORA	24/01/2015
2	91154	1	ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	MUNICIPAL	CEDIDO	GABRIEL - UMEI	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
3	107948	1	ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ROSALINO - EM	GERENTE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	01/04/2015
4	121312	1	ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	CEDIDO	ROSALINO - EM	ELETRICISTA	24/01/2015
5	30309	1	AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ALCIDES - EM	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	07/01/2015
6	171425	4	BERNARDETE MOURA DUARTE	DOC DE ENS FUND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	MUNICIPAL	CEDIDO	VILA ROSELY - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
7	216518	1	CIND STABILE PIOVEZAN	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	CORA CORALINA - EMEI	FORMADORA	24/01/2015
8	98574	4	CLESENSIA MESQUITA CASSIANO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	FORMADORA	24/01/2015
9	13137	1	CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	FORMADORA	24/01/2015
10	14982	1	DANIA MARIA GRINGS KUHN	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	EVANIA RODRIGUES - EM	MEDIADORA	24/01/2015

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3456 – Rondonópolis Terça - Feira, 28 de Abril de 2015**

11	148296	12	DINEUZA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	CORA CORALINA - EMEI	MEDIADORA	24/01/2015
12	32689	1	DULCILENE RODRIGUES FERNANDES	SUPERVISOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ALCIDES - EM	FORMADORA	24/01/2015
13	30104	1	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	DOC DE ENS FUND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	MUNICIPAL	CEDIDO	14 AGOSTO - EMR	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
14	13781	1	EUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	MONTEIRO LOBATO - UMEI	GERENTE DE DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 A 5 ANOS	07/01/2015
15	94790	4	GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO	DOC DE ENS FUND - MATEMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	MUNICIPAL	CEDIDO	FIRMICIO - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
16	108545	1	GLAUCIANE PAIVA DE FREITAS LOPES	DOC DE ENS FUND - CIENC BIOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ARAO - EM	MEDIADORA	24/01/2015
17	141399	14	GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	MARCIA GLEIBE - UMEI	FORMADORA	24/01/2015
18	109533	2	IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	PRINCESA ISABEL - EM	FORMADORA	24/01/2015
19	30740	1	ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	CEDIDO	JOSE ANT - EM	GERENTE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTUTA	07/01/2015
20	158070	10	JANE GOMES DE CASTRO	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	UMEI JESSICA ADRIANA	MEDIADORA	24/01/2015
21	153729	1	JARBAS GOETTERT	SEC ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	MUNICIPAL	CEDIDO	IRMA ELZA - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
22	87246	4	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3456 – Rondonópolis Terça - Feira, 28 de Abril de 2015**

23	145092	1	LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO	DOC DE ENS FUND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	CEDIDO	BONIFACIO SACHETTI - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
24	108553	1	LUCIMARA AFONSO CASTILHO	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIENCIAS BIOLOGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	MEDIADORA	24/01/2015
25	105317	2	MARCEL IGOR DA SILVA	DOC DE ENS FUND - MATEMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	MUNICIPAL	CEDIDO	14 AGOSTO - EMR	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
26	14532	1	MARCIA ORMOND PORTELA DOS SANTOS	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	JOSE ANT - EM	MEDIADORA	24/01/2015
27	205044	1	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	DOC DE ENS FUND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	EVANIA RODRIGUES - EM	MEDIADORA	24/01/2015
28	30651	1	MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
29	90689	1	MARIA JANE DA SILVA SIENA	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	DOC DA EDUC INFANTIL	MEDIADORA	24/01/2015
30	14591	1	MARIA LUCIA DA SILVA	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	MUNICIPAL	CEDIDO	CELINA FIALHO - CMEI	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	04/02/2013
31	38334	1	MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA	SUPERVISOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	CPAC - EM	MEDIADORA	24/01/2015
32	20796	3	MARIA RITA DA CUNHA	DOC DE ENS FUND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	IRMA ELZA - EM	MEDIADORA	24/01/2015
33	17205	1	MARIA SUELI BONFIM	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	CORA CORALINA - EMEI	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/2013

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3456 – Rondonópolis Terça - Feira, 28 de Abril de 2015**

34	33103	1	MARISA INES BRESCOVICI ARAUJO	SUPERVISOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	JOSE ANT - EM	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/02/2013
35	13404	1	MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	MUNICIPAL	CEDIDO	14 AGOSTO - EMR	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
36	19542	1	MARLY SOUZA BRITO FARIAS	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	MARIO DE ANDRADE - EM	FORMADORA	24/01/2015
37	204897	1	MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	ELAINE APARECIDA - EMEI	MEDIADORA	24/01/2015
38	148741	4	MICHELE CRISTINA FERREIRA POMBO	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	EMEI CORA CORALINA	MEDIADORA	24/01/2015
39	169528	1	NIKELLE CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GABINETE	MUNICIPAL	CEDIDO	JOSE DOS REIS - UMEI	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
40	167932	1	RAILDO ANTONIO SALUSTRIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	MUNICIPAL	CEDIDO	EVANIA RODRIGUES - EM	ELETRICISTA	24/01/2015
41	20052	4	REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	PRINCESA ISABEL - EM	MEDIADORA	24/01/2015
42	127124	1	ROSANA FERNANDES CADIDE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ROSALINO - EM	GERENTE DE NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES	07/01/2015
43	105392	6	ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO CORREIA	DOCENTE DE ENS FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	14 DE AGOSTO - EMR	GERENTE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOCENTES	07/01/2015
44	13242	1	ROSENEI BAIROS DE FREITAS CARVALHO	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	APARECIDA VETORAZZO - EM	FORMADORA	24/01/2015

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3456 – Rondonópolis Terça - Feira, 28 de Abril de 2015**

45	91472	1	ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	MUNICIPAL	CEDIDO	WIDISNEY APARECIDO - UMEI	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
46	149209	4	SHELMA BATISTA SONCIM	AUX DE HIGIENIZAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	JONAS - UMEI	MEDIADORA	24/01/2015
47	149209	5	SHELMA BATISTA SONCIM	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	APARECIDA VETORAZZO - EM	MEDIADORA	24/01/2015
48	153176	14	SIMONE SOARES RISSATO ALVES	DOC DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICIPAL	CEDIDO	WIDISNEY APARECIDO - UMEI	MEDIADORA	24/01/2015
49	150908	18	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	ALCIDES - EM	MEDIADORA	24/01/2015
50	104450	4	TEINA NASCIMENTO LOPES	DOCENTE DA EDUC INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MUNICIPAL	CEDIDO	MATEUS VINICIUS - EMEI	FORMADORA	24/01/2015
51	92975	6	VANUSA FERREIRA DA SILVA SOUZA	DOC DE ENS FUND - MATEMATICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	MUNICIPAL	CEDIDO	GILDAZIA - EM	ASSISTENTE TECNICO	24/01/2015
52	89745	1	VANUSA SANTANA PEREIRA	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL	CEDIDO	VILA ROSELY - EM	GERENTE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	07/01/2015

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA LUCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

JORGE GUTEMBERG DA SILVA JUNIOR
GERENTE DE DIVISÃO DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.564/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.457/2014, DE 14/07/2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.457/2014, DE 14/07/2014 que concede o benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o processo nº 2014.03.08533P, publicada no Diário Oficial de nº 3263 de 14 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS.

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os **proventos proporcional ao tempo de contribuição** a Sra. JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS, Servidora efetiva, portadora do RG nº 09239200 SSP/MT, CPF/MF nº 836.006.711-20, Matrícula Funcional nº138231-1, Título de Eleitor nº 0143 4256 1813 – zona 010 – seção 01 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.265.968.140-8, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente de Educação Infantil, Nível “NB.30”, Referência “D”, Classe “A”;

LEIA-SE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTOS EQUIVALENTES A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS.

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os **proventos equivalentes a integralidade da média** a Sra. JANE REGINA KLIEMASCHEWSK ALMEIDA SANTOS, Servidora efetiva, portadora do RG nº 09239200 SSP/MT, CPF/MF nº 836.006.711-20, Matrícula Funcional nº138231-1, Título de Eleitor nº 0143 4256 1813 – zona 010 – seção 01 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.265.968.140-8, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente de Educação Infantil, Nível “NB.30”, Referência “D”, Classe “A”;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 18 de abril de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORONDON*

**PORTARIA INTERNA N.º 216 - DE 24 DE ABRIL DE
2015.**

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: A alteração da Lei Municipal nº 3.247 de 05/05/2000, que versa sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, que estabelece normas de enquadramento e institui nova Tabela de vencimentos por meio da *Lei Municipal nº 7.324 de 30/05/2012 c/c Lei Complementar nº 123 de 30/05/2012*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de Referência dos servidores efetivos do Instituto Serv Saúde da seguinte forma:

		Referência (Tabela nº08 – AGE)	
Matrícula	Nome	De	Para
009	Flávio Souza Siqueira	Padrão VIII 49-D	Padrão VIII 50-E
003	Olívia Oliveira Muniz	Padrão VIII 33-C	Padrão VIII 34-D

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março/2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de Abril de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de maio de 2015 (terça-feira), na Sede Social do **CANADÁ COUNTRY CLUB**, a Rua Major Otavio Pitaluga, n: 601 Centro; com 1ª (primeira) chamada para verificação do quorum de filiados às 14h30min, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 15h00min, com qualquer número de filiados, para apreciação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1- Informes sobre andamentos das discussões das minutas do PCCS;
- 2- Apresentação do projeto da nova sede do SISPMUR e do processo da URV;
- 3- Escolha de dois representantes: ativo e inativo para compor a comissão que presidirá o processo eleitoral do IMPRO;
- 5 - Informes gerais e deliberações.

Para efeito de determinação legal do quorum, o numero de filiados nesta data é de 2.089 (dois mil e oitenta e nove filiados).

Rondonópolis, 26 de abril de 2015.

Rubens de Oliveira Paulo
Presidente do SISPMUR



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

Ata nº 048/2014 digo: 049/2014

Aos dezessete dias do mês de dezembro de Dezembro de dois mil e quatorze, por convocação do diretor executiva através do ofício de número 536/2014 o conselho curador do impro se reuniu para apreciar a seguinte pauta: análise dos processos de revisão e benefícios de nº 2014.16.000672PA, requerente Benedita R. da Silva Valeriano e Vaunilda Biserra requerente do processo 2014.16.1000691PA. Retifico que da senhora Vaunilda Bezerra o processo se refere ao reconhecimento de pensão por morte. As oito horas e trinta e sete minutos o diretor executivo iniciou a reunião esclarecendo as atos do procesda professora Benedita R. da Silva Valeriano que pelo advento da emenda constitucional 070/2012 favoreceu a revisão dos processos de aposentadoria por invalidez. O senhor Josemar Ramiro disponibilizou o processo para os conselheiros tomarem conhecimento do seu teor e justificou que já ocorreu apreciação e baixou acordão favorável ao direito da revisão. Após verificação do processo os conselheiros concordaram por unanimidade pelo pagamento dos valores a requerente por conhecer e validar a decisão. Em seguida o diretor executivo passou a apresentar as detalhes do processo da senhora Silvana Belen digo: Vaniuda Beserra que requereu reconhecimento de união estável via justiça comum conforme normativa interna do IMPRO e após assegurado do diretor, ocorreu o encaminhamento do processo ao TCE/MT que baixou acordão de nº 1532/2014 registrando a legalidade do ato, o benefício foi implantado em folha e também foi elaborado memória de cálculo da diferença adquirida no período de 01/09/2006 a 31/10/2012 cujo valor corresponde a 58.040,33 (cincoenta e oito mil, quarenta reais e trinta e três centavos. Após tomar conhecimento dos termos do processo os conselheiros se manifestaram inteiramente a favor do pagamento do valor a requerente. Registro que o parecer do TCE/MT que manifesta e reconhece a legalidade dos cálculos dos valores a serem pagos, a senhora Benedita Rosália da Silva Valerio está registrado sob o numero 3.906/2014 e a planilha de cálculos da diferença a ser paga a requerente apontou o valor de R\$ 44.693,37 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos). Foi informado aos conselheiros que os valores apurados

referem-se a cálculo bruto, deles serão descontados as consignações aplicáveis por lei (previdência, IRRF, e outros). Finalizada a análise da pauta proposta para a reunião o diretor executivo agradeceu a presença dos conselheiros e finalizou a reunião as nove horas e quinze minutos, da qual eu Lindinalva Alves da Silva no exercício das funções de secretária deste conselho registrei ainda a presente ata que após a leitura será assinada pelos participantes da reunião como aceito do seu teor. Registro ainda a presença da senhora Olivia Zucato gesile, digo, gerente de benefícios e a ausência do conselheiro Elvis José Aguiar que ficou impossibilitado de participar por motivo de trabalho. Olivia Zucato Atháide, Mara Rubia da Silva, Messias Tadeu de Sousa, Josemar Ramiro e Silva, Lindinalva A. Silva, Walter Sirilo de Rezende.

**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

Ata 065/2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, as treze horas e quinze minutos, os membros do conselho fiscal reuniram-se na sede do Impro para mais uma reunião ordinária de análise de prestação de contas referentes ao período de 01/11 a 30/11/2014. De posse de toda a documentação necessária os membros passaram a análise das receitas e despesas do período. A receita total foi de R\$ 2.360.948,76 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). A despesa foi de R\$ 1.070.131,94 (um milhão, setenta mil, cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Despesas extras orçamentárias R\$ 204.813,85 (duzentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Após concluída todas análises não foi detectada nenhuma irregularidade na prestação de contas, sendo portanto, aprovada as contas referente ao mês de novembro de dois mil e quatorze. Não havendo nada mais a registrar encerro a presente ata as quatorze horas e vinte minutos que assino com os presentes: Rozimar A. de Cunha, Jacilene Santos Silva, Thiago P. Clemente.



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

Ata 066/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quinze as treze horas reuniram-se os membros do conselho fiscal para mais uma reunião ordinária na sede do Impro para a análise de prestação de contas referente ao período de 01/12 a 31/12/2014. De posse de todos os relatórios necessários passamos a análise das receitas e despesas. A receita do período foi de R\$ 3.206.843,65 (três milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). A despesa foi de R\$ 1.807.872,54 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Despesas extras orçamentárias R\$ 446.686,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos). Concluída todas as análises e não foi detectado nenhuma irregularidade na prestação de cotas, sendo portanto aprovada as contas referente ao mês de dezembro de dois mil e quatorze não havendo nada mais a registrar encerro a presente ata que assino com os presentes: Rozimar A. de Cunha, , Thiago Piva Clemente, Jacilene Santos Silva.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 081/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
RECORRENTE: NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA
EPP**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal, instituída pela Portaria de nº 073 de vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze juntamente à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa procedeu ao julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP, no qual a mesma apresenta seus argumentos referente ao Pregão Presencial nº 018/2015.

Em suas razões recursais, manifestou contrário à sua desclassificação, alegando que, em sessão anterior, esta pregoeira realizou a negociação e decidiu pela aceitação da proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais ofertados pela empresa Edna Estevan de Sousa Pereira Ltda ME, declarando-a vencedora naquele momento, e decidiu pela não aceitação de sua proposta pelos mesmos 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais. Ao fim requereu que seja recebido o presente recurso, reconsiderando a decisão que declarou fracassada a licitação, acatando a proposta do recorrente.

A impugnação em comento adentrou no Protocolo Geral desta Casa de Leis dia 23 de abril de 2015 (quinta-feira), às 13h20m.

É o relatório, passo emitir a resposta!

DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE RAZÕES RECURSAIS

Como relatado, acima, as presentes razões recursais, aportou nesta Casa de Leis, conforme versa nos autos, a data do protocolo como sendo dia 23 de abril de 2015 (quinta-feira), às 13h20m.

Em perfeita consonância com a ata da presente sessão, temos que foi acordado entre as partes o prazo de 03 (três dias) para apresentação de recursos, nos moldes do artigo 4º da lei 10.520/02.

Nessa variante, o prazo se iniciou no dia 22 de abril de 2015 (quarta-feira).

Sendo assim, resta claro que o presente recurso cumpre os requisitos de tempestividade, momento em que passo analisar o mérito do mesmo.

**MÉRITO
DO JUSTO MOTIVO DE INABILITAÇÃO DA
RECORRENTE**

O objeto do Pregão Presencial nº 18/2015 é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada em Portaria com curso de bombeiro civil, Limpeza e Conservação, com aplicação de materiais e equipamentos, a fim de suprir as necessidades e demandas nas dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Insurgiu a Recorrente manifestando contrário à sua desclassificação, alegando que, em sessão anterior, esta pregoeira realizou a negociação e decidiu pela aceitação da proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais ofertados pela empresa Edna Estevan de Sousa Pereira Ltda ME, declarando-a vencedora naquele momento, e decidiu pela não aceitação de sua proposta pelos mesmos 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais.

Neste norte, podemos destacar vinculação da Administração ao edital, que regulamenta o certame licitatório, princípio este que nada mais é que uma



segurança para o licitante e para administração pública, um verdadeiro procedimento formal, que determina as partes que observe as regras lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

E o edital por sua vez destacou no item 9.1.1 que os preços e prazos dos serviços não poderão ultrapassar o valor e prazo máximo da contratação definido no Termo de Referência e **Orçamentos**, e ainda o item 9.3.3 que assim reza, “será desclassificada a proposta final que contenha os preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital”.

Neste prisma a pregoeira ao desclassificar o Recorrente e ainda declarar fracasso a presente licitação, agiu contrário aos preceitos norteadores da administração pública, uma vez que em sessão anterior acabou por habilitar a empresa Edna Estevan de Souza Pereira Ltda-Me, pelo mesmo valor do Recorrente, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e que por razões opostas acabou sendo inabilitada a empresa Edna Estevan de Souza Pereira Ltda – ME.

E ainda, o valor apresentado pelo recorrente esta bem abaixo dos orçamentos apresentados. Sendo assim, a decisão de desclassificar o recorrente não merece prosperar, pois não envolve o devido processo legal tão sacramentado no princípio da legalidade.

DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO

Não obstante esta pregoeira, no ato da sessão pública, tenha desclassificado a empresa Nelson Roberto de Oliveira EPP, a recorrente traz à baila alegações que justificam o juízo de retratação por parte desta Pregoeira e, após acurada análise dos orçamentos e das propostas apresentadas pelo licitante, decido rever a decisão que declarou desclassificada do certame a empresa NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP. Ante o exposto, esta Pregoeira decide por conhecer do presente recurso interposto pela empresa NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e dando prosseguimento ao certame licitatório determino que a sessão para abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP**, será realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze.

Providencie-se a divulgação desta decisão no site www.rondonopolis.mt.leg.br para conhecimento geral dos interessados do Pregão Presencial nº 018/2015.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
PREGOEIRA

ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO OAB/MT 10.508

ALENCAR LIBANO DE PAULA
ASS. JURÍDICO LEGISLATIVO OAB/MT 16.175

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, convida as empresas **VANUSA DOS SANTOS OHISHI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.411.157/0001-80; **YAT MOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.739.216/0001-43; **BRILHUSERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.296.109/0001-83; **EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.775.467/0001-18 e **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.618.879/0001-28, para a realização da terceira sessão pública do processo licitatório, consistente no pregão presencial nº 018/2015, para abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP**, haja vista a reconsideração da decisão acerca da desclassificação da proposta apresentada pela empresa supracitada, quinta colocada neste certame.

Data da abertura da sessão pública: 28/04/2015

Horário: 13h30min

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA SEGURAR VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS MT, COM FRANQUIA BÁSICA, COBERTURA DE DM (DANOS MATERIAIS), COBERTURA DE DC (DANOS CORPORAIS), ASSISTÊNCIA 24 HORAS (BÁSICA) E COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 13/05/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 13/05/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**